



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

DECRETO N.º 009/2020

“DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o “feriado nacional do carnaval”, instituído através da Portaria 679/2020, do Ministério do Planejamento,

RESOLVE:

Art. 1º Decretar ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 24 e 26 de fevereiro de 2020, em virtude do feriado de carnaval no dia 25 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Excluem-se da medida prevista no art. 1º os órgãos ou entidades que desempenham serviços essenciais e indispensáveis, tais como serviços de limpeza pública e transporte da área de saúde.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna-ES, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte (19/02/2020).


WELITON VIRGÍLIO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna - ES,
às 12 horas do dia 19/02/2020


Faguiner Martins Salvador
Chefe de Gabinete